



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIÁÇU



Ata da Audiência Pública da Câmara Municipal de Guapiáçu, realizada aos 24 de maio de 2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano 2017, às quatorze horas no Plenário da Câmara Municipal de Guapiáçu, localizado na Avenida Abraão José de Lima, nº 566, Centro, foi realizada a Audiência Pública em conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Artigo 282 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guapiáçu, convocada pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, o Vereador Luiz Renato Lorenzi e seus membros, **para aprovação do Projeto de Lei 019/2017 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2018 e dá outras providências" (LDO) e aprovação do Projeto de Lei 020/2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021 e dá outras providências" (PPA).** O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade inicia a sessão com a execução do Hino Nacional e na sequência declara aberta a Audiência Pública cumprimentando todos os presentes, o Presidente da Câmara Municipal Sr. Eduardo Fernandes Gimenez e os demais Vereadores, o Assessor da Prefeitura Municipal senhor Odécio Carlos Bazeia de Souza e o contador senhor João Hernandes Perez, o contador da Câmara Municipal de Guapiáçu senhor Alexandre José Alves e os demais presentes, informando a todos que esta audiência se faz necessário em cumprimento à Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal; Continuando, o Presidente da Comissão explica que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o instrumento por meio do qual o governo estabelece as principais diretrizes e metas da Administração Pública para o prazo de um exercício e o Plano Plurianual estabelece os programas da Administração Pública Municipal, com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, em obediência ao preceituado no artigo 165, § 1º da Constituição Federal; e ressalta ainda que há um elo entre a LDO o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei Orçamentária Anual, uma vez que reforça quais programas relacionados terão prioridade na programação e execução orçamentária. E continua informando que conforme disposto na Constituição Federal, compete à LDO traçar diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício subsequente a sua aprovação, assegurar o equilíbrio fiscal das contas públicas, dispor sobre alteração na legislação tributária e estabelecer a política de aplicação das agências financeiras de fomento. Fora as exigências constitucionais, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) ampliou as atribuições da LDO conferindo-a o papel de apresentar os resultados fiscais de médio prazo para a administração pública. Na sequência o Assessor da Prefeitura Municipal de Guapiáçu, senhor Odécio Carlos Bazeia de Souza juntamente com o Contador da Prefeitura, senhor João Hernandes Perez iniciaram as explicações da parte técnica contábil e toda as diretrizes planejada pelo Poder Executivo para o exercício financeiro do ano de 2018, explicando que no cumprimento das tarefas do exercício corrente, comparados os resultados dos 12 (doze) últimos meses, conforme estabelece a legislação, o que se pode observar que está dentro do preestabelecido no PPA, as projeções feitas para a conclusão do presente exercício estão dentro de patamares seguros e realistas que atendem as exigências legais previstas, no que diz respeito aos limites, tanto pela Constituição Federal quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, e continua dizendo que as projeções foram feitas com base nos resultados registrados até o mês de abril de 2017 que está concluído e consolidado, embora a LOA seja elaborada com base no mês de Junho, os



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU



Índices atuais dão uma posição segura para avaliações dos resultados e para projeções das necessidades dentro da realidade do município e finaliza tirando todas as dúvidas a respeito dos Projetos de Lei nº 19/2017 e nº 20/2017. Continuando o Presidente da Comissão de Orçamento, vereador Luiz Renato Lorenzi informa que esta Audiência Pública está sendo realizada durante o período de tramitação do projeto da LDO para assegurar a participação popular na discussão das diretrizes do orçamento do município e no Plano Plurianual para 2018/2021 e aproveita a oportunidade para informar que irá apresentar na sessão de apreciação do projeto uma emenda, sendo aditiva para acrescentar o artigo 23-A, que tratará do total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, haja vista que tais requisitos deveriam conter no projeto. Ainda o Presidente da Comissão deixa aberta a palavra aos participantes para perguntas e sugestões, havia vista não ter sido protocolizada nenhuma pergunta dos munícipes, mas nenhum dos presentes desejou se manifestar, sendo assim o Presidente da sessão, Vereador Luiz Renato Lorenzi agradece a presença de todos e por não haver mais nada a tratar deu por encerrada a Audiência Pública de explicação da LDO/2018 e do PPA 2018/2021, agradecendo a presença de todos os munícipes em Plenário e convida a todos a estarem presentes na Sessão em que será discutido e votado os Projetos de Lei nº 19/2017 e nº 020/2017. Eu Luciano José Malavasi _____, Oficial Administrativo desta Casa, lavrei a presente ata.

Câmara Municipal de Guapiaçu, aos 24 de maio de 2017.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

Presidente: Luiz Renato Lorenzi _____

Presentes:

Eduardo Fernandes Gimenez (Presidente da Câmara) _____

Alessandro Merighi Gilio (Vereador) _____

Vanderlei Aparecido Perozin (Vereador) _____

Odécio Carlos Bazeia de Souza (Assessor da Prefeitura) _____

João Hernandes Perez (Contador da Prefeitura) _____

Alexandre José Alves (Contador da Câmara) _____

Ana Carolina Sacho Hernandez (Diretora Adm. da Câmara) _____